



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 002/2023**

Súmula: Institui a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Ordinário para Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053/2019,

CONSIDERANDO a Resolução 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Escolha Ordinário ao Cargo de Conselheiro Tutelar, composta pelas seguintes pessoas:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Giovana Lorensete Fortes | Presidente |
| Alexandra Mara Salvador | Vice-presidente |
| Danielly Borges da Silva | Secretária |
| Gleissi Kelen de Oliveira Fries | Secretária |
| Adriane Farias Stramari | Equipe de Apoio |
| Bruna Simionato Paulek | Equipe de Apoio |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2023.

**Alexandra Mara Salvador
Vice-presidente do CMDCA**